



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL N° 04, 09 de maio de 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FIC DE EXTENSÃO:  
COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL  
A CIÊNCIA DO BEM-ESTAR  
PANIFICAÇÃO BÁSICA**

A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação e Marketing Digital; A Ciência do Bem-Estar e Panificação Básica.**

**1.1** Serão oferecidas vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Comunicação em Marketing Digital	16
A Ciência do Bem-Estar	75
Panificação Básica	8

**2.1** Para se inscrever, basta preencher o **Formulário de Inscrição:** <https://forms.gle/W6mepHpb5BW57buy9>, no período de 09 a 15/05/2022.

**2.2** As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

**2.3** O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

**2.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato(a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**3.1** Para concorrer a uma vaga nos Cursos FIC de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos e o Ensino Fundamental Completo.**

**4.1** No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- b. CPF;
- c. Comprovante de escolaridade (Histórico, Certificado ou Declaração Escolar)
- d. Comprovante de Residência;
- e. Título de Eleitor

**5.1** Os Cursos têm carga horária de 160h, cada curso segue uma dinâmica de desenvolvimento específica:

**5.2** O **Curso de Panificação Básica** – é um curso diurno, o que mais exige **AULAS PRESENCIAIS**, as quais serão desenvolvidas nas instalações do IFPB-Areia, nas **5ª (quintas-feiras), das 08:30 às 12:30**

**5.3** O Curso **A Ciência do Bem-Estar** – será todo desenvolvido na **METODOLOGIA REMOTA**, os momentos síncronos quando ocorrerem acontecerão nas **quartas-feiras às 20h.**

**5.4** O **Curso de Comunicação e Marketing Digital** – será todo desenvolvido na **METODOLOGIA REMOTA**, com no mínimo um encontro síncrono semanal.

**5.5** A Plataforma: Google Classroom será utilizada para o desenvolvimento remoto das atividades dos cursos

**5.6** O Google Meet será a plataforma utilizada para os encontros síncronos.

**5.7** As aulas serão ministradas remotamente, ofertadas em até dois semestres letivos, com no mínimo, 1 (uma) aula síncrona (com 1h de duração) por disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**6.10** Curso de **Comunicação e Marketing Digital** se propõe a desenvolver ações de comunicação que possam ser utilizadas na internet, da telefonia celular e outros meios digitais, com o propósito de divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar redes de relacionamentos.

**6.2** O Curso **A Ciência do Bem-Estar** compartilha fundamentos e práticas da Psicologia Positiva a fim de melhorar o bem estar individual dos alunos, levando-os a terem consciência da auto responsabilidade nesse processo.

**6.3** O **Curso de Panificação Básica** tem como objetivo capacitar profissionais para fabricar produtos de panificação de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, programar produção, preparar *Mise em Place* e executar fluxogramas e formulações para a execução da fabricação de produtos de panificação.

#### DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 16.05.2022. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**9.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.

**9.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

**9.3** Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

## **10.**

**10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Avançado Areia.

**10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/extensao>, nas instalações do Campus Areia e nas suas redes sociais.

**10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-PB, 09 de maio de 2022.**

---

Maria Gracilene Marques Pereira  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
IFPB Campus Avançado Areia